



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Hospital Universitário - UNIVASF

PORTARIA nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a delegação de competências prevista pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012, nos termos do art. 4º, parágrafo único, tendo em vista o Memorando nº 04/2018- Unidade de Monitoramento e Avaliação/SRAS/GAS/HU-UNIVASF, de 22 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 035, de 28 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço do HU/UNIVASF nº 15, de 03 de maio de 2016, alterada pela Portaria nº 007, de 13 de janeiro de 2017, publicada no B.S. do HU/UNIVASF nº 02, de 17 de janeiro de 2017, que trata da Comissão de Revisão de Prontuários Médicos e Revisão de Documentação Médica e Estatística do HU/UNIVASF:

I - EXCLUIR os nomes dos empregados abaixo da referida Comissão:

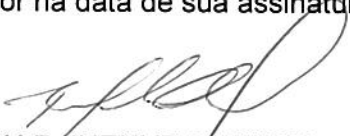
- a) **Adriana Soares de Lima Leandro**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2160364;
- b) **Fabio Oliveira Lima**, Analista Administrativo- Biblioteconomia, matrícula SIAPE nº 2242930.

II - INCLUIR os nomes dos empregados abaixo na referida Comissão:

- a) **Sâmia Letícia Ribeiro Lima**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1852031;
- b) **Giselle Karine Muniz de Melo**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190439.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos constantes da Portaria nº 035, de 28 de abril de 2016 e da Portaria nº 007, de 13 de janeiro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


RONALD JUENYR MENDES
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSEH

